



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 60, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga prazo de comissão
sindicante para apurar conduta
docente.

Adiretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.26, c e d, do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41 e do processo nº 23071.932866/2021-49,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, por mais **30 (trinta) dias**, os trabalhos iniciados pela comissão em sindicância acusatória/contraditória docente, designada pela PORTARIA/SEI Nº 57, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo 23071.932866/2021-49, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão processante a partir de 14 de novembro de 2021 até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 18/11/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0581949** e o código CRC **BAB98AED**.

